



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 015/2019

TRE / SC
PROTOCOLO
7.493/2019
11/03/2019-15:00



Termo Aditivo ao Contrato n. 090/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de movimentação de móveis e equipamentos e de pequenas manutenções em mobiliário, para os Edifícios Sede, Anexo I e II deste Tribunal, o Depósito de Urnas e de Móveis, o Almoxarifado e os Cartórios Eleitorais de todo o Estado, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 1.319 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 53.885/2016 (Pregão n. 086/2016), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa BrasilRecruta Mão de Obra EIRELI EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa BRASILRECRUTA MÃO DE OBRA EIRELI EPP, estabelecida na Rua Aldo Alves, n. 275, sala, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, CEP 88045-600, telefones (48) 3012-5592 / 3364-1842, e-mail contato@brasilrecruta.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 07.593.524/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Josué Farias Dal Degan, inscrito no CPF sob o n. 908.888.719-53, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação do Contrato n. 090/2016, em razão da variação do piso salarial da categoria, bem como seu reequilíbrio econômico-financeiro, em razão do reajuste tarifário para o transporte coletivo urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os valores pagos à Contratada, pela prestação dos serviços objeto do Contrato n. 090/2016, passam a ser de:

2.1.1. A partir de 1º de janeiro de 2018:

- a) R\$ 19.890,68 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) mensais; e
- b) R\$ 44,69 (quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), pelo pacote de serviço adicional de que trata a subcláusula 1.5 do Contrato;

2.1.2. A partir de 1º de maio de 2018:

- a) R\$ 20.152,64 (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e

sessenta e quatro centavos) mensais; e

b) R\$ 45,28 (quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), pelo pacote de serviço adicional de que trata a subcláusula 1.5 do Contrato;

2.1.3. A partir de 8 de julho de 2018:

a) R\$ 20.176,44 (vinte mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) mensais; e

b) R\$ 45,33 (quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), pelo pacote de serviço adicional de que trata a subcláusula 1.5 do Contrato;

2.1.4. A partir de 20 de dezembro de 2018, R\$ 15.132,33 (quinze mil, cento e trinta e dois reais e trinta e três centavos) mensais; e

2.1.5. A partir de 1º de janeiro de 2019:

a) R\$ 15.168,24 (quinze mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais; e

b) R\$ 45,44 (quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), pelo pacote de serviço adicional de que trata a subcláusula 1.5 do Contrato.

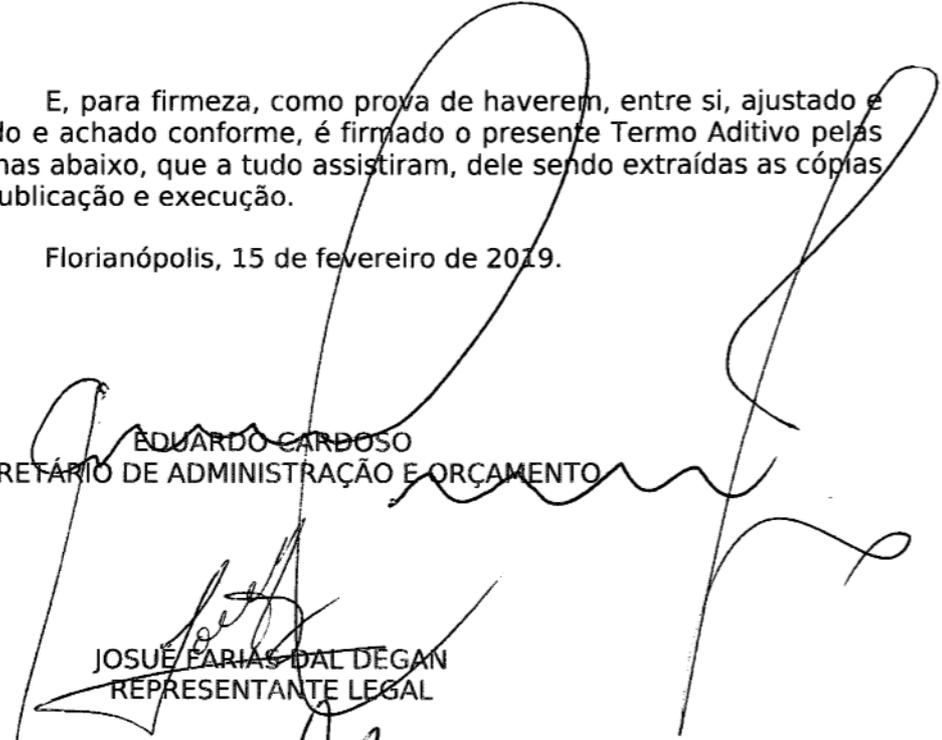
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 090/2016.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2019.

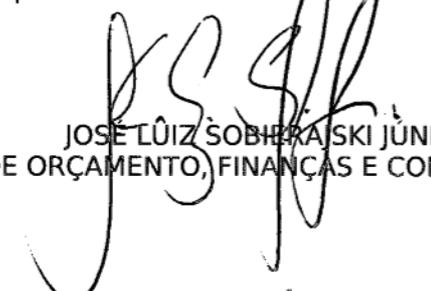
CONTRATANTE:

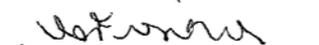

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:


JOSUÉ FARIAS DAL DEGAM
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:


JOSÉ LUIZ SOBIEKAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO


VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS